



<b>Formulário</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>
	Data: 26/06/2014
	Página 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE: QUATIGUÁ**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Quatiguá		CNPJ: 76.966.852/0001-08	
Endereço: Avenida Doutor João Pessoa, nº. 1300 - Centro			
Cidade: Quatiguá	PR	CEP 86450-000	DDD/Telefone: 43 3564-1182
FAX: 43 3564-1381		EA - Esfera Administrativa: Municipal	
Conta Corrente: 22132-5	Banco: Brasil	Agência: 2221-7	Praça de Pagamento: Joaquim Távora-PR
Nome do Responsável: Luis Fernando Dolenz		CPF: 330.645.209-20	
CI/Órgão Expedidor: SSP/PR	Cargo: Executivo	Função: Prefeito	Matricula:
Endereço Residencial: Rua Marcelino Lechinewski, nº. 57 - Centro		CEP: 86450-000	
Município: Quatiguá	UF: PR	DDD/Celular: 43 9937-8170	
E-mail: dolenz@uol.com.br		DDD/Telefone: 43 3564-1182	

**2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período de execução:</b>	
	Início	Término
Pavimentação asfáltica e urbanização de passeios em vias urbanas.	Mês 01	Mês 05
<b>Identificação do Objeto</b>		
Execução de obras de pavimentação asfáltica e urbanização de passeios em vias urbanas do município, compreendendo as ruas José Rubens Lesniewski, Prefeito Antônio Pereira Eduardo, Severino Tramontin, Nicodemus Rodrigues de Paula e Alexandre Antonio Gebran, numa extensão de 4.164,78 m <sup>2</sup> de pavimentação com 20 rampas com piso tátil, 06 placas de sinalização de trânsito e 231,95 m <sup>2</sup> de faixa de sinalização horizontal.		
Coordenadas das vias: (Google maps)		

<b>Formulário</b>			
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>		
		Versão	
		Data:	26/06/2014
		Página	2/1

Rua José Rubens Lesniewski: -23.5678479,-49.9143735,18z  
 Rua Alexandre Antonio Gebran: -23.5685584,-49.9143896,19z  
 Rua Severino Tramontin: -23.5684159,-49.9154021,20z  
 Rua Nicodemus Rodrigues de Paula: -23.5688313,-49.9158138,21z  
 Rua Prefeito Antonio Pereira Eduardo: -23.568918,-49.9155389,21z

**Justificativa do Projeto**

Com a pavimentação asfáltica e urbanização poderemos melhorar a trafegabilidade nas vias, que se apresentam atualmente em situação precária, sendo que as vias de intervenção dão acesso ao Terminal Rodoviário Municipal e a Escola Municipal Bom Pastor – Ensino Fundamental e Supletivo.

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1		Pavimentação asfáltica e urbanização de passeios			Mês 01	Mês 05
1	<b>1.1</b>	Licitação, contratação e emissão da ordem de serviço	un	1,00	Mês 01	Mês 01
1	<b>1.2</b>	Serviços Preliminares – Placa de obra	un	1,00	Mês 01	Mês 01
1	<b>1.3</b>	Limpeza e lavagem de pista	M2	4.164,78	Mês 02	Mês 03
1	<b>1.4</b>	Revestimento asfáltico-CBUQ	M2	4.164,78	Mês 02	Mês 04
1	<b>1.5</b>	Paisagismo/Urbanismo	un	20,00	Mês 03	Mês 05
1	<b>1.6</b>	Sinalização de trânsito	M2	231,95	Mês 03	Mês 05

**4 PLANO DE APLICAÇÃO**



<b>Formulário</b>	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>
	Versão 1 Data: 26/06/2014 Página 3/3

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.90.51	Obras e Instalações	118.096,01	100.000,00	18.096,01
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 118.096,01</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 18.096,01</b>

**5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente		Proponente (Contrapartida) - Prefeitura	
Mês/Ano	Valor (R\$)	Mês/Ano	Valor (R\$)
Mês 01	1.473,86	Mês 01	266,71
Mês 02	35.040,60	Mês 02	6.340,95
Mês 03	31.673,90	Mês 03	5.731,71
Mês 04	28.193,05	Mês 04	5.101,82
Mês 05	3.618,59	Mês 05	654,82



Formulário

Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	Versão	1
		Data:	26/06/2014
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	4/4

**6 Declaração do Prefeito Municipal**

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Quatiguá, declaro para fins de prova Junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 18.096,01 (dezoito mil, noventa e seis reais e um centavo).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Quatiguá/PR

Data: 01/06/2016

  
**LUIS FERNANDO DOLENZ**  
Prefeito Municipal de Quatiguá  
RG: 1677332-8

Luis Fernando Dolenz – Prefeito Municipal

Formulário

Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	Versão	1
		Data:	26/06/2014
Assunto	Plano de Trabalho	Página	5/5

7 Aprovação pela Concedente (Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, 28/06/2016

José Richa Filho  
Secretário de Infraestrutura e Logística

Local: Curitiba

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

8 Observações

Em conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR seguem em anexo os seguintes documentos:

- ART (com o comprovante de pagamento) dos Engenheiros responsáveis pelo projeto e orçamento.
- Projeto básico da obra.
- Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários.
- Cronograma físico-financeiro da obra.